



Id:12527AEE244C5338

DECRETO Nº 10, DE TAMBORIL DE PIAUÍ-PI

Dispõe sobre a renovação da composição do Conselho Municipal de Saúde de Tamboril do Piauí – PI para o biênio 2025/2027, nos termos do Regimento Interno e das Leis Municipais pertinentes, e dá outras providências.

O prefeito do município de Tamboril do Piauí no uso de suas atribuições legais e, considerando:

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Tamboril do Piauí – PI para o biênio 2025/2027, com mandato até 07 de abril de 2027, nos seguintes termos:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS**a) Igreja Evangélica**

Titular: Silmara Araújo Siqueira Nogueira – CPF: 920.175.503-10 Suplente: Paula Micaelle Vieira de Aguiar Silva – CPF: 101.612.433-39

b) Igreja Católica

Titular: Reilândia Nogueira Silva – CPF: 041.014.173-93
Suplente: Daniel da Silva Costa – CPF: 069.901.373-98

c) Sindicato dos Trabalhadores

Titular: Genilda de Assis Silva de Galés – CPF: 096.532.098-76
Suplente: Sandra Rosa de Jesus Silva – CPF: 952.188.403-78

d) Conselho Tutelar

Titular: Daniel da Silva Aragão – CPF: 632.696.333-86

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: Leidimara Araújo Siqueira Carvalho – CPF: 923.083.923-04
Suplente: Cynthia de Sousa Rodrigues Leal – CPF: 071.752.943-60

III – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Titular: Gessyca Vieira Moura – CPF: 036.656.963-56
Suplente: Rita de Cássia Silva Aguiar Sousa – CPF: 089.322.593-21

IV – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Titular: Euriana de Aguiar Luz – CPF: 045.512.413-26
(suplente não indicado)

b) Titular: Edson da Silva Aguiar – CPF: 020.316.573-05
(suplente não indicado)

§ 1º Consideram-se empossados os integrantes com a publicação deste Decreto, independentemente de formalidades adicionais.

Art. 2º A função dos conselheiros é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboril do Piauí, 21 de abril 2025.

GLAUERT COELHO
 ALMEIDA:0173237
 2338

Assinado de forma
 digital por GLAUERT
 COELHO
 ALMEIDA:01732372338
 Glauert Coelho Almeida
 Prefeito municipal

Id:OF8BEFFD6938534A

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



Portaria 06/2025, 25 de abril de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Enquadrar o Servidor **DANIELE CAVALCANTE DE ARAÚJO**, Inscrito no CPF nº **017.253.483-65**, como FISIOTERAPEUTA, CLASSE B/I Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

Aldineide Araújo Cavalcante
 Aldineide Araújo Cavalcante
 Secretária Municipal de Saúde

Id:OE28AA850BAE534B

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



Portaria 07/2025, 25 de abril de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Enquadrar o Servidor **MARIA DA CRUZ SOARES SOBRINHO**, Inscrito no CPF nº **764.392.243-87**, como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE B/VI Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

Aldineide Araújo Cavalcante
 Aldineide Araújo Cavalcante
 Secretária Municipal de Saúde